



DECRETO Nº 49.522, DE 19/082025.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

Art. 1º Fica enquadrada a servidora AIANE RODRIGUES NUNES,
matrícula nº 41410, ocupante do cargo de Pedagogo, na Classe II, constante no artigo 8º da
Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do
Magistério Público do Município de Aracruz, a partir de 07/05/2025, conforme documento
contido no Processo Eletrônico nº 28.075/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

